

Câmara Municipal de Aratuípe - BA

Sexta-feira • 02 de junho de 2023 • Ano XII • Edição Nº 217

SUMÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL	 2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	 2
AVISO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023)	 2
AVISO (DISPENSA DE LICITAÇÃO № 015/2023)	 3
AVISO (DISPENSA DE LICITAÇÃO № 016/2023)	1 0

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE







GESTOR: JULIVAL ZÓZIMO NAZARÉ ARAÚJO

http://cmaratuipeba.imprensaoficial.org/

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO (DISPENSA DE LICITAÇÃO № 014/2023)



CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUÍPE

Rua Dr. Manoel Vitorino, s/n, Centro, Aratuípe-BA. CEP.: 44.490-000 Tel – (75) 3647-2256

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 014/2023 CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 021/2023

A CÂMARA DE VEREADORES DE ARATUIPE, Estado da Bahia, em cumprimento ao disposto no § 3°, do art. 75 da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, torna público para conhecimento de todos, para Contratação de uma empresa para Locação de 01 (um) veículo tipo passeio, com cinco portas, capacidade para 05 (cinco) passageiros, motor flex, ano de fabricação não inferior a 2017, com motorista, visando atender as atividades da Câmara Municipal de Vereadores de Aratuipe — Bahia, conforme descrição abaixo:

ORD.	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	v.	٧.
				UNIT	TOTAL
01	Contratação de uma empresa para Locação de 01 (um) veículo tipo passeio, com cinco portas, capacidade para 05 (cinco) passageiros, motor flex, ano de fabricação não inferior a 2017, com motorista, visando atender as atividades da Câmara Municipal de Vereadores de Aratuipe - Bahia.	Mês	07		
TOTAL					

Os interessados deverão enviar proposta de preços para a Câmara Municipal de Aratuipe, situada na Rua Dr. Manoel Vitorino S/N, Centro - Aratuipe (BA), CEP.: 44.490-000, (E-mail: licitacmaratuipe@gmail.com), no horário das 08:00 horas às 14:00 horas, no prazo de 03(três) dias úteis, a contar da data da publicação desse aviso. O Termo de Referência pode ser obtido através do e-mail da Câmara. Todos os atos desta licitação serão publicados no Diário Oficial do Poder Legislativo.

Câmara Municipal de Aratuipe-BA, em 02 de junho de 2023.

JENIVALDO ALVES DOS SANTOS

Presidente da Câmara

ALEX SOUZA MOREIRA

Agente de Contratação

OTÁVIO JOSÉ DOS SANTOS

Equipe de Apoio

AVISO (DISPENSA DE LICITAÇÃO № 015/2023)



CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUÍPE

Rua Dr. Manoel Vitorino, s/n, Centro, Aratuípe-BA. CEP.: 44.490-000 Tel – (75) 3647-2256

EDITAL n° 015/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 022/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 015/2023 COM BASE NO ART. N° 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUIPE - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n°. 13.250.246/0001-63, com Sede na Rua Dr. Manoel Vitorino S/N, Centro - Aratuipe (BA), CEP.: 44.490-000, por intermédio do Setor de Licitações, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos Artigo N° 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta.

As propostas poderão ser enviadas para o e-mail (licitacmaratuipe@gmail.com), ou entregues pessoalmente no setor de Licitação da Câmara Municipal no horário de expediente de segunda a sexta-feira das 08:00 horas às 14:00 horas, conforme horário de Brasília.

1.0 - DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto desta Chamada Publica, prestação de serviços em consultoria na Área Administrativa com foco na Organização, implantação e normatização dos Processos Administrativos, Departamento de Compras Públicas, Licitações e Contratos a serem realizados junto a Presidência da Câmara Municipal de Aratuipe-Bahia, conforme descrição abaixo:

ORD.	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
			•		
01	prestação de serviços	Mês	07		
	em consultoria na				
	Área Administrativa				
	com foco na				
	Organização,				
	implantação e				
	normatização dos				
	Processos				
	Administrativos,				
	Departamento de				
	Compras Públicas,				
	Licitações e				
	Contratos a serem				
	realizados junto a				
	Presidência da Câmara				
	Municipal de				
	Aratuipe-Bahia				



Rua Dr. Manoel Vitorino, s/n, Centro, Aratuípe-BA. CEP.: 44.490-000 Tel – (75) 3647-2256

- 1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:
- 1.2.1 ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA;
- 1.2.2 ANEXO II MODELO DE PROPOSTA;

2.0 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta Contratação de empresa para prestação de serviços em consultoria na Área Administrativa com foco na Organização, implantação e normatização dos Processos Administrativos, Departamento de Compras Públicas, Licitações e Contratos a serem realizados junto a Presidência da Câmara Municipal de Aratuipe-Bahia, na classificação abaixo:

ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUIPE

Unidade Orçamentária: 01.00.00 - Câmara Municipal; Projeto/Atividade: 2.002 - Manutenções das Ações da Câmara de Vereadores; Elemento da Despesa: 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços

Terceiros - Pessoa Jurídica.

3.0 - DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor global estimado para contratação será de R\$ 26.366,66 (Vinte e seis mil e trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos);

4.0 - PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

- 4.1. A presente CHAMADA PÚBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data de divulgação no site do Diário Oficial do Poder Legislativo Municipal. Os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao E-mail: (licitacmaratuipe@gmail.com), preferencialmente fazendo referência a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 015/2023.
- 4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 03 três dias uteis conforme publicação de aviso de dispensa.

4.2 Habilitação Jurídica e Fiscal:

- 4.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica Cartão CNPJ;
- 4.2.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindose, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes

Rua Dr. Manoel Vitorino, s/n, Centro, Aratuípe-BA. CEP.: 44.490-000 Tel – (75) 3647-2256

devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - MEI;

- 4.2.3 Regularidade para com a Fazenda Federal Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- 4.2.4 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
- 4.2.5 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
- 4.2.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- 4.2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- 4.2.8 Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);
- 4.3 Proposta de Preço/Cotação:
- 4.3.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
- 4.3.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgandose pela desclassificação.
- 4.3.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

5.0 - DO PAGAMENTO:

- 5.1. O pagamento ocorrerá até o dia 30 (trinta) de cada mês, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021.
- 5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 6.1. Poderá a Câmara Municipal de Aratuipe-BA, revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 6.2. A Câmara Municipal de Aratuipe-BA, deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação. 6.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal n° 14.133/21.
- 6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Câmara Municipal.

Aratuipe-Bahia, 02 de junho de 2023.



Rua Dr. Manoel Vitorino, s/n, Centro, Aratuípe-BA. CEP.: 44.490-000 Tel – (75) 3647-2256

ALEX SOUZA MOREIRA

Agente de Contratação

ANEXO I

DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. N° 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

- 1. SETOR REQUISITANTE
- 1.1. Câmara Municipal

2. DO OBJETO

2.1. Contratação de empresa para prestação de serviços em consultoria na Área Administrativa com foco na Organização, implantação e normatização dos Processos Administrativos, Departamento de Compras Públicas, Licitações e Contratos a serem realizados junto a Presidência da Câmara Municipal de Aratuipe-Bahia, conforme descrição abaixo:

ORD.	DESCRIÇÃO	UNID	QTD.	V. UNIT
01	prestação de serviços em	Mês	07	
	consultoria na Área			
	Administrativa com foco na			
	Organização, implantação e			
	normatização dos Processos			
	Administrativos,			
	Departamento de Compras			
	Públicas, Licitações e			
	Contratos a serem			
	realizados junto a			
	Presidência da Câmara			
	Municipal de Aratuipe-			
	Bahia			
TOTAL	:		·	_

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1 Justifica-se a necessidade da Contratação de empresa para prestação de serviços em consultoria na Área Administrativa com foco na Organização, implantação e normatização dos Processos Administrativos, Departamento de Compras Públicas, Licitações e Contratos a serem realizados junto a Presidência da Câmara Municipal de Aratuipe-Bahia.

4. DA PROPOSTA

Rua Dr. Manoel Vitorino, s/n, Centro, Aratuípe-BA. CEP.: 44.490-000 Tel – (75) 3647-2256

4.1. Na apresentação da proposta comercial deverão estar incluídas todas e quaisquer despesas necessárias para a perfeita execução do objeto.

4.2 Os preços ofertados nas propostas apresentadas não poderão ser superiores aos fixados pela Câmara Municipal.

5. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS

5.1.1 Os Serviços, deverão serem feitos de forma Integral, de acordo com a autorização da Secretaria expedida pela Câmara Municipal.

6 - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento ocorrerá em até o dia 30 (trinta) de cada mês, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
6.2. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

7 - DAS PENALIDADES

7.1 - O não cumprimento das condições estipuladas neste Termo de Referência implicará na adoção de medidas e penalidades previstas em lei.

8 - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

8.1 - As despesas com a execução de eventual ajuste, correrão à conta de dotação específica, constante do orçamento de 2023:

ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUIPE

Unidade Orçamentária: 01.00.00 - Câmara Municipal; Projeto/Atividade: 2.002 - Manutenções das Ações da Câmara de Vereadores;

Elemento da Despesa: 3.3.9.0.39.00.00 - Outros serviços terceiros - pessoa jurídica

Aratuipe-Bahia, 02 de junho de 2023.

ALEX SOUZA MOREIRA Agente de Contratação



Rua Dr. Manoel Vitorino, s/n, Centro, Aratuípe-BA. CEP.: 44.490-000 Tel – (75) 3647-2256

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 015/2023

COM BASE NO ART. N $^{\circ}$ 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços em consultoria na Área Administrativa com foco na Organização, implantação e normatização dos Processos Administrativos, Departamento de Compras Públicas, Licitações e Contratos a serem realizados junto a Presidência da Câmara Municipal de Aratuipe-Bahia, conforme descrição abaixo:

PROPOSTA: ITEM DESCRIÇÃO. QUANT.

ORD.	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
O1	prestação de serviços em consultoria na Área Administrativa com foco na Organização, implantação e normatização dos Processos Administrativos, Departamento de Compras Públicas, Licitações e Contratos a serem realizados junto a Presidência da Câmara Municipal de Aratuipe-Bahia	Mês	07		

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; - N° do CNPJ: Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.



AVISO (DISPENSA DE LICITAÇÃO № 016/2023)



CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUÍPE

Rua Dr. Manoel Vitorino, s/n, Centro, Aratuípe-BA. CEP.: 44.490-000 Tel – (75) 3647-2256

EDITAL n° 016/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 023/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 016/2023

COM BASE NO ART. N° 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUIPE - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n°. 13.250.246/0001-63, com Sede na Rua Dr. Manoel Vitorino S/N, Centro - Aratuipe (BA), CEP.: 44.490-000, por intermédio do Setor de Licitações, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos Artigo N° 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta.

As propostas poderão ser enviadas para o e-mail (licitacmaratuipe@gmail.com), ou entregues pessoalmente no setor de Licitação da Câmara Municipal no horário de expediente de segunda a sexta-feira das 08:00 horas às 14:00 horas, conforme horário de Brasília.

1.0 - DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto desta Chamada Publica, Prestação de Serviços para Levantamento Físico dos bens móveis, emplaquetamento e incorporação dos bens, processo de baixa, com análise dos dados contábeis apurados, depreciação e/ou reavaliação dos bens e confecção do livro de tombo de 2023, conforme descrição abaixo:

ORD.	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
01	Prestação de Serviços para Levantamento Físico dos bens móveis, emplaquetamento e incorporação dos bens, processo de baixa, com análise dos dados contábeis apurados, depreciação e/ou reavaliação dos bens e confecção do livro de tombo de 2023	Mês	07		
TOTA	L:				



Rua Dr. Manoel Vitorino, s/n, Centro, Aratuípe-BA. CEP.: 44.490-000 Tel – (75) 3647-2256

- 1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:
- 1.2.1 ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA;
- 1.2.2 ANEXO II MODELO DE PROPOSTA;

2.0 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta Contratação de Empresa para Prestação de Serviços para Levantamento Físico dos bens móveis, emplaquetamento e incorporação dos bens, processo de baixa, com análise dos dados contábeis apurados, depreciação e/ou reavaliação dos bens e confecção do livro de tombo de 2023, na classificação abaixo:

ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUIPE

Unidade Orçamentária: 01.00.00 - Câmara Municipal; Projeto/Atividade: 2.002 - Manutenções das Ações da Câmara de Vereadores; Elemento da Despesa: 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços

Terceiros - Pessoa Jurídica.

3.0 - DO VALOR ESTIMADO:

- 3.1 O valor global estimado para contratação será de R\$ 22.866,66 (Vinte e dois mil oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos);
- 4.0 PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:
- 4.1. A presente CHAMADA PÚBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data de divulgação no site do Diário Oficial do Poder Legislativo Municipal. Os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao E-mail: (licitacmaratuipe@gmail.com), preferencialmente fazendo referência a DISPENSA DE LICITAÇÃO N°16/2023.
- 4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 03 três dias uteis conforme publicação de aviso de dispensa.

4.2 Habilitação Jurídica e Fiscal:

- 4.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica Cartão CNPJ;
- 4.2.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindose, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública

Rua Dr. Manoel Vitorino, s/n, Centro, Aratuípe-BA. CEP.: 44.490-000 Tel – (75) 3647-2256

será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - MEI;

- 4.2.3 Regularidade para com a Fazenda Federal Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- 4.2.4 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
- 4.2.5 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
- 4.2.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- 4.2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- 4.2.8 Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);
- 4.3 Proposta de Preço/Cotação:
- 4.3.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
- 4.3.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgandose pela desclassificação.
- 4.3.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

5.0 - DO PAGAMENTO:

- 5.1. O pagamento ocorrerá até o dia 30 (trinta) de cada mês, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
- competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. 5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 6.1. Poderá a Câmara Municipal de Aratuipe-BA, revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 6.2. A Câmara Municipal de Aratuipe-BA, deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação. 6.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.
- 6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Câmara Municipal.

Aratuipe-Bahia, 02 de junho de 2023.



Rua Dr. Manoel Vitorino, s/n, Centro, Aratuípe-BA. CEP.: 44.490-000 Tel – (75) 3647-2256

ALEX SOUZA MOREIRA

Agente de Contratação

ANEXO I

DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. N° 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

- 1. SETOR REQUISITANTE
- 1.1. Câmara Municipal

2. DO OBJETO

2.1. Contratação de Empresa para Prestação de Serviços para Levantamento Físico dos bens móveis, emplaquetamento e incorporação dos bens, processo de baixa, com análise dos dados contábeis apurados, depreciação e/ou reavaliação dos bens e confecção do livro de tombo de 2023, conforme descrição abaixo:

ORD.	DESCRIÇÃO	UNID	QTD.	V. UNIT
01	Prestação de Serviços para Levantamento Físico dos bens móveis, emplaquetamento e incorporação dos bens, processo de baixa, com análise dos dados contábeis apurados, depreciação e/ou reavaliação dos bens e confecção do livro de tombo de 2023	Mês	07	
TOTAL	:			

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1 Justifica-se a necessidade da Contratação de Empresa para Prestação de Serviços para Levantamento Físico dos bens móveis, emplaquetamento e incorporação dos bens, processo de baixa, com análise dos dados contábeis apurados, depreciação e/ou reavaliação dos bens e confecção do livro de tombo de 2023.

4. DA PROPOSTA

- 4.1. Na apresentação da proposta comercial deverão estar incluídas todas e quaisquer despesas necessárias para a perfeita execução do objeto.
- 4.2 Os preços ofertados nas propostas apresentadas não poderão ser superiores aos fixados pela Câmara Municipal.



Rua Dr. Manoel Vitorino, s/n, Centro, Aratuípe-BA. CEP.: 44.490-000 Tel – (75) 3647-2256

5. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS

5.1.1 Os Serviços, deverão serem feitos de forma Integral, de acordo com a autorização da Secretaria expedida pela Câmara Municipal.

6 - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento ocorrerá em até o dia 30 (trinta) de cada mês, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
6.2. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

7 - DAS PENALIDADES

7.1 - O não cumprimento das condições estipuladas neste Termo de Referência implicará na adoção de medidas e penalidades previstas em lei.

8 - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

8.1 - As despesas com a execução de eventual ajuste, correrão à conta de dotação específica, constante do orçamento de 2023:

ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUIPE

Unidade Orçamentária: 01.00.00 - Câmara Municipal; Projeto/Atividade: 2.002 - Manutenções das Ações da Câmara de Vereadores;

Elemento da Despesa: 3.3.9.0.39.00.00 - Outros serviços terceiros - pessoa jurídica

Aratuipe-Bahia, 02 de junho de 2023.

ALEX SOUZA MOREIRA
Agente de Contratação



Rua Dr. Manoel Vitorino, s/n, Centro, Aratuípe-BA. CEP.: 44.490-000 Tel – (75) 3647-2256

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 016/2023

COM BASE NO ART. N $^{\circ}$ 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços para Levantamento Físico dos bens móveis, emplaquetamento e incorporação dos bens, processo de baixa, com análise dos dados contábeis apurados, depreciação e/ou reavaliação dos bens e confecção do livro de tombo de 2023, conforme descrição abaixo:

PROPOSTA: ITEM DESCRIÇÃO. QUANT.

ORD.	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
01	Prestação de Serviços para Levantamento Físico dos bens móveis, emplaquetamento e incorporação dos bens, processo de baixa, com análise dos dados contábeis apurados, depreciação e/ou reavaliação dos bens e confecção do livro de tombo de 2023	Mês	07		
TOTA	L:				

Valor Global (Validade da Propessas ine pessoal e ou contratada;	roposta 60 rentes a	dias; imposto	•				-	
Razão social; Apresentamos estabelecidos	nossa pr		-	⊖ 0	Item	е	pre	ço,
Aratuipe,	de			de	2023.			
	Assinatı	ıra do Re	esponsáve	el CPF	:			

Rua Dr. Manoel Vitorino, s/n, Centro, Aratuípe-BA. CEP.: 44.490-000 Tel – (75) 3647-2256

Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.

Aratuipe-Bahia, 02 de junho de 2023.

JENIVALDO ALVES DOS SANTOS

Presidente da Câmara

ALEX SOUZA MOREIRA

Agente de Contratação

OTÁVIO JOSÉ DOS SANTOS

Equipe de Apoio